



Governo Federal

Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade



Entrar com gov.br

Imprensa Nacional



> Serviços > Publicação de matérias > Como publicar no DOU

Como publicar no DOU

Publicado em 29/09/2020 16h46 Atualizado em 10/06/2024 16h45

Compartilhe:

Como publicar

Para publicação no Diário Oficial da União é necessário que a matéria seja encaminhada pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom, por usuário previamente cadastrado e certificado neste sistema, garantindo autenticidade e integridade dos documentos transmitidos.

Envio eletrônico de matérias

O sistema INCom é o meio prático e seguro de transmissão de matérias via internet para publicação no Diário Oficial da União. Após a formatação simples do arquivo de texto, basta preencher os campos necessários que são apresentados para o usuário ao acessar o sistema.

Os usuários devem estar previamente cadastrados, conforme explicações contidas no tópico a seguir. Esse cadastramento está definido na Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas para publicação e pagamento de atos no DOU

A segurança na transmissão de documentos oficiais é garantida pelo Certificado Digital, documento pessoal e intransferível, pelo qual o usuário assina e responde integralmente pelo ato transmitido. Desenvolvido pela Imprensa Nacional, o certificado é fornecido

Transmissão de matérias via web service

O sistema INCom permite a integração com outros sistemas de informação próprios para recebimento de atos via web service. Clique aqui para informações sobre o credenciamento de sistemas e requisitos técnicos para integração.

Cadastramento de usuários

Os órgãos e entidades interessados em publicar matérias deverão formalizar pedido de cadastramento de seu gerente por meio de ofício da autoridade competente da unidade gerencial ou entidade interessada, juntamente com o formulário de cadastro devidamente preenchido. Uma vez cadastrado, o gerente poderá cadastrar outros gerentes e usuários em seu respectivo órgão, para utilização do sistema.

Com isso, há um ganho na agilidade do processo e descentralização de poderes e tarefas, confirmando as responsabilidades dos interessados na publicação de matérias e o seu próprio gerenciamento.

Ofício e formulário de cadastro estão disponíveis na página do INCom, na opção "Cadastrar nova Origem", para preenchimento em tela. Em seguida, os formulários deverão ser impressos e encaminhados para o endereço abaixo, para validação do pedido de cadastramento.



Gerência de Atendimento

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800

CEP 70.610-460 - Brasília-DF

Custo de publicação

O valor cobrado pelo centímetro de coluna é de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Não há custo adicional para cadastramento, certificação e transmissão de arquivos.

Formas de pagamento

Boleto bancário: Órgãos e entidades públicas não integrantes do Orçamento Geral da União e entidades privadas.

Isento: Órgãos e entidades integrantes do Orçamento Geral da União são isentos de pagamento, de acordo com o Decreto nº 9.215, de 2017.

Demais esclarecimentos

Central de Atendimento: (61) 3411 9450 ou pelo sistema;

Compartilhe: [f](#) [in](#) [WhatsApp](#) [Link](#)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral/Imprensa Nacional

PORTARIA IN/SG/PR Nº 110, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o valor cobrável pelo centímetro de coluna para publicação de atos no Diário Oficial da União.

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 2 de maio de 2022.

HELDO FERNANDO DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.